

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

**A RESTAURAÇÃO DA ORDEM MILITAR DA ALA DE S. MIGUEL. PROPOSTA APRESENTADA À SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, EM MAIO DE 1939, PELO SR. DR. ARMANDO DE MATOS, DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E MUSEUS MUNICIPAIS DE GAIA.**

(sem indicação de autor)

Ano: 1939 | Número: 49

---

## Como citar este documento:

(sem indicação de autor), A Restauração da Ordem Militar da Ala de S. Miguel. Proposta apresentada à Sociedade Martins Sarmento, em Maio de 1939, pelo Sr. Dr. Armando de Matos, Director da Biblioteca Pública e Museus Municipais de Gaia. *Revista de Guimarães*, 49 (1-2) Jan.-Jun. 1939, p. 54-58.

---

Casa de Sarmento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães  
E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)  
URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# A Restauração da Ordem Militar da Ala de S. Miguel

---

Proposta apresentada à Soc. M. S., em Maio de 1939, pelo Sr. Dr. Armando de Matos, Director da Biblioteca Pública e Museus Municipais de Gaia (\*).

Numerosas e bem acertadas têm sido as resoluções tomadas pela Comissão Nacional dos Centenários, para comemorar de forma condigna com a elevação das datas a homenagear, os oito séculos de independência dos quais os três últimos têm um significado especial de confirmação.

Não vejo, no entanto, entre as diversíssimas manifestações a fazer, nada que de forma categórica lembre a acção importantíssima exercida pelas Ordens Militares na fundação da nacionalidade e na afirmação do Portugal nascente. Apenas tenho conhecimento de que se pensa em estabelecer simbòlicamente a sede das Chancelarias das Ordens Militares de Cristo e Santiago, nos castelos de Almoural e Palmela. E' alguma coisa, sem dúvida, e de elegante intenção, mas em meu entender não é tudo.

Para já, isto é, com possibilidade de ainda ser incluído no programa das realizações centenárias, tenho uma ideia que eu, gostosamente, venho trazer a V. Ex.<sup>a</sup>, como representante da Sociedade Martins

---

(\*) Por deliberação tomada em sessão de 4 de Maio do corrente ano, foi esta proposta, patrocinada pela Soc. M. S., apresentada à Comissão Executiva das Comemorações Centenárias de 1940 e à Chancelaria das Ordens Portuguesas, a fim de ser submetida à apreciação do Governo.

Sarmento, que é, sem dúvida, a entidade competente para possivelmente tratar deste caso que eu vou ter a honra de sugerir, pois que em meu entender interessa fundamente a Guimarães. E inútil será insistir no valor das tradições afonsinas nessa cidade.

Vejamos, pois.

Registam velhos autores, como frei Bernardo de Brito, Brandão, Jorge Cardoso, frei Jacinto de Deus, etc., a existência, embora passageira, de uma ordem de cavalaria fundada por D. Afonso Henriques, além da de S. Bento de Avis, em memória de um milagroso sucesso, em que, recorrendo o nosso primeiro monarca ao Arcanjo S. Miguel, do céu baixou um braço alado, armado de flamejante espada, que, desapiedadamente, deitou a acutilar o inimigo, socorrendo assim o seu régio devoto.

Esta Ordem, que teve o nome de Ordem da Ala de S. Miguel, certamente, porque não chegou a ser dotada suficientemente com rendimentos próprios, como diz Frei Jacinto de Deus, no seu já hoje raro livro «Escudo dos cavaleiros das Ordens Militares» publicado em Lisboa no ano de 1670, teve uma vida rápida, pois que cedo se lhe perde o rasto.

E' curioso notar como entre as citações louváveis apontadas pelos frades crúzios, nos registos impressos com que no século XVIII ainda queriam criar ambiente a uma possível beatificação do fundador da monarquia portuguesa, se faz referência à Ordem da Ala de S. Miguel, como pode ver-se numa reprodução que tenho o prazer de juntar a este officio.

Pois bem. ¿Porque não dar vida, embora séculos depois, a uma iniciativa de D. Afonso Henriques, que por qualquer razão de ordem material não pôde então lograr vida? ¿Não seria uma maneira distinta de dar continuidade a um sonho de ideal do fundador da nossa nacionalidade? ¿E não seria interessante também, dar-lhe como sede simbólica o castelo de Guimarães?

¿E, pergunto ainda, não seria justo dar a esta Ordem a restaurar, como finalidade bem nacionalista, o galardoar o esforço de nacionais e estrangeiros, sempre que êle se norteie na luta pela mística da Pátria?

Esta ideia, que tem a desculpá-la pelo menos a

pura intenção do meu nacionalismo de sempre, gostosamente a entrego nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup>, para lhe dar o destino que melhor entender e para que ela logre merecer bom acolhimento com o douto parecer da Sociedade Martins Sarmento.

Tomo a liberdade de remeter incluso um projecto de decreto e um esboço de insígnia para a Ordem, dentro do pouco que a tradição nos legou.

### Projecto de Decreto:

I — A Ordem Militar da Ala de S. Miguel é destinada a premiar os indivíduos da classe civil ou militar, nacionais ou estrangeiros, que se distingam por assinalado mérito pessoal e relevantes serviços prestados à mística patriótica, e os estabelecimentos de ensino ou corporações científicas que se assinalem por notáveis e relevantes serviços, sendo os diversos graus conferidos em harmonia com o valor dos trabalhos.

§ 1.º — Aos estabelecimentos de ensino, corporações literárias, científicas ou artísticas e indivíduos de nacionalidade estrangeira, as concessões dos diferentes graus da Ordem serão em número indeterminado e honorárias.

§ 2.º — As outras concessões serão feitas de harmonia com as vagas que existirem no respectivo quadro dos membros efectivos, que será assim constituído:

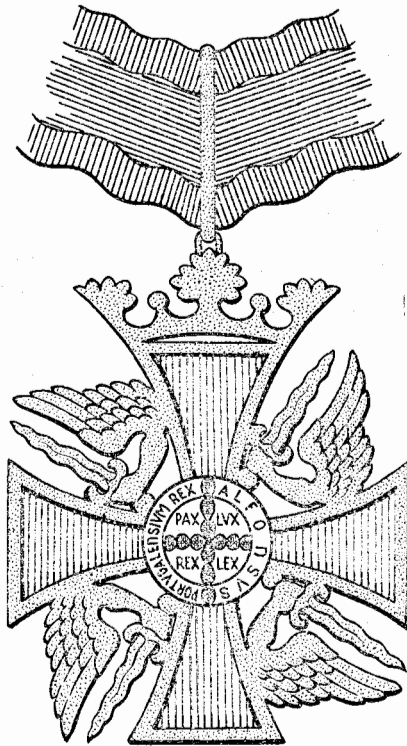
Grã-cruzes . . . . .	10
Grandes-officiais . . . . .	20
Comendadores . . . . .	60
Officiais . . . . .	150
Cavaleiros . . . . .	300

II — A insígnia da Ordem é uma cruz pátea de esmalte vermelho, perfilada a oiro, cantonada de quatro espadas flamejantes sustentadas por outros tantos braços alados, de oiro. Ao centro da cruz, um disco de esmalte branco, com o sinal rodado de D. Afonso Henriques, o dos doze escudetes, de azul. A cruz

rematada, superiormente, por um coronel real da primeira dinastia.

III — As insígnias dos diversos graus são conforme os modelos que acompanham êste decreto, e devem ser como aqui se indica:

Cavaleiro: A cruz acima descrita, de 0,05, suspensa de fita de 0,03 com fivela dourada;



Oficial: A mesma insígnia de 0,065, suspensa de fita de 0,05, e sôbre a fivela uma roseta de 0,01;

Comendador: A cruz de oficial, sobreposta a uma estrêla de prata, de oito pontas, que será usada do lado esquerdo do peito;

Grã-cruz: A insígnia de comendador, em estrêla dourada, e uma cruz da Ordem de oficial, suspensa

de uma banda de sêda de 0,10, que se usa passada a tiracolo do ombro direito para o quadril esquerdo.

§ 1.º — Todos os graus da Ordem têm direito a um colar de elos rectangulares, de prata para os cavaleiros e de oiro para os restantes graus, que suportará uma cruz da Ordem de 0,065, e se destina aos actos solenes.

§ 2.º — A fita da Ordem é de sêda gorgorão, vermelha, flanqueada de azul, isto em partes iguais.

§ 3.º — Quanto às rosetas para o traje civil e miniaturas, servirá o que está em uso para as outras ordens.